PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37290 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1686, DE 31 DE OUTUBRO DE 1985.

Concede Título de Cidadania Formiguense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Formiguense a Dra. NORMA DO AMARAL TONELLI.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de outubro de 1985.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA,
Prefeito Municipal.

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA,
Secretário.

fwo/*